



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 6.295, DE 2016
(apensado ao PL 8.808/2017)

Institui o Dia da Fibromialgia.

Suprimam-se os arts. 2º e 3º.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

